

EDITAL - CHAMADA DE PROJETOS 2025

Recebimento de Propostas até 10/03/2025

A busca permanente pela excelência na formação integral do técnico e do cidadão acarreta a necessidade de uma vanguarda pedagógica e tecnológica no ensino e na aprendizagem da Engenharia. Alinhada a esta busca, a ITAEx reafirma seu compromisso de apoiar o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em sua trajetória de excelência na formação de engenheiros que atuem na vanguarda do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Brasil, uma referência mundial em ensino de Engenharia. Diante deste cenário, a ITAEx lança este Edital, visando o aprimoramento da formação dos engenheiros por meio da execução de projetos de natureza acadêmica e caráter preferencialmente inovador. Assim, espera-se que esta chamada - que representa uma oferta de financiamento voluntária e gratuita - estimule a submissão de propostas de projetos que possibilitem o desenvolvimento mútuo de habilidades e competências por meio do **compartilhamento de experiências, espírito de equipe, cooperação, colaboração e confiança**.

1. OBJETIVOS

Estabelecer as normas para a submissão de propostas de projetos, conforme cronograma apresentado neste Edital, e selecionar os projetos que serão apoiados financeiramente pela ITAEx.

2. PROPOSTA DE PROJETO

- 2.1. A Proposta de Projeto deverá ser obrigatoriamente submetida utilizando-se o formulário intitulado "Proposta de Projeto", disponibilizado no endereço <https://itaex.org.br/publicacoes/#11-7-wpfd-editais-procedimentos-e-financas>, e em anexo a este Edital (**anexo A**).
- 2.2. São considerados projetos passíveis de financiamento aqueles que observarem as diretrizes curriculares do projeto pedagógico vigente no ITA e, em especial, promoverem a inovação e a excelência do ensino ministrado pelo ITA. Neste sentido, buscam-se projetos relacionados a:
 - a) aprimoramento de programas e processos pedagógicos;
 - b) melhoria de ambientes educacionais, visando uma experiência educacional mais efetiva;
 - c) integração de diferentes disciplinas que envolvam várias áreas da Engenharia;
 - d) melhoria e inovação no ensino laboratorial;
 - e) inovação tecnológica;
 - f) empreendedorismo;
 - g) iniciativas de alunos em atividades técnicas extracurriculares relacionadas ao currículo de graduação;
 - h) realização de eventos acadêmicos relacionados à graduação.
- 2.3. É obrigatório constar na Proposta de Projeto as seguintes informações:
 - a) Equipe do Projeto: lista preliminar contendo os participantes da equipe constituída para atingir os objetivos do projeto;
 - b) Gerente do Projeto: nome da pessoa designada para liderar a Equipe do Projeto;
 - c) Professor Responsável: nome do Professor responsável pela supervisão técnico-acadêmica do projeto.

Nota: por definição, o Gerente do Projeto e o Professor Responsável são integrantes da Equipe do Projeto.

- d) Marcos e Resultados Esperados: Pontos de referência que assinalam um evento importante - como, por exemplo, o início/fim de uma fase/etapa ou a data de uma entrega relevante do escopo - do ciclo de vida do projeto, facilitando seu monitoramento.
- e) Cronograma: Lista contendo as principais atividades, com as datas previstas para início e término de sua execução, inclusive a data estipulada para entrega do Relatório de Encerramento (modelo

disponibilizado no endereço <https://itaex.org.br/publicacoes/#11-7-wpfd-editais-procedimentos-e-financas>, e em anexo a este Edital).

f) Planejamento Orçamentário: Lista contendo os principais desembolsos, junto às datas previstas de efetivação, necessários à execução do projeto.

- 2.4. Recomenda-se uma análise prévia para identificar eventuais riscos ao projeto, que, se identificados, deverão ser listados com seus respectivos graus de impacto (Alto, Médio ou Baixo), probabilidade de ocorrência, estratégias de resposta (Aceitar, Eliminar, Mitigar ou Transferir) e as consequentes ações a serem executadas (Ref. PMBOK).
- 2.5. Embora não seja obrigatório, a ITAEx incentiva a participação de mentores, profissionais de reconhecida competência e experiência que podem contribuir para uma efetiva gestão do projeto.
- 2.6. Para participar de competições e atividades externas, os alunos envolvidos deverão ser devidamente autorizados pela Divisão de Assuntos Estudantis (DAE) do ITA.
- 2.7. A ITAEx não se vincula, em função deste Edital, a qualquer projeto ou iniciativa feita por parte dos proponentes, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes de uma execução indevida dos projetos.
- 2.8. A ITAEx incentiva e apoia as Equipes de Projeto a ampliarem suas fontes de recursos, buscando suporte financeiro e material adicional junto a pessoas físicas, empresas ou outras instituições que tenham interesse em contribuir com a equipe ou projeto específico.
 - 2.8.1. Caso seja do interesse da Equipe, a ITAEx poderá – mediante solicitação específica da equipe à Administração ITAEx - receber esses recursos na forma de doações, assegurando que eles sejam usados exclusivamente em atividades ou projetos da Equipe, na forma de Projeto ITAEx. Esses recursos deverão ser usados conforme procedimento ITAEx, da mesma forma como são usados os recursos captados pela ITAEx.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO

- 3.1. A Comissão de Projetos da ITAEx avaliará as propostas de projeto submetidas, atribuindo a cada proposta uma pontuação geral e uma pontuação específica, de acordo com os critérios apresentados nas Tabelas 1 e 2 deste Edital.

TABELA 1 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO GERAL DE PROPOSTAS DE PROJETO

CONTEÚDO DA PROPOSTA	
CRITÉRIO	PESO
Contribuição ao aprimoramento de competências técnicas e socioemocionais (colaboração, empatia, liderança, resolução de conflitos etc.) dos alunos beneficiados pelo projeto	5
Alinhamento com as diretrizes/prioridades do Conselho de Graduação	5
Número de alunos beneficiados pelo projeto	3
Nível de maturidade do projeto (sabe-se o que, quem e como fazê-lo)	3
Influência estruturante em ensino e aprendizagem	3
Custo por aluno beneficiado pelo projeto (em R\$)	1
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (PITCH)	
CRITÉRIO	PESO
Problema a ser resolvido	1
Por que, para que, vantagens e impactos, quem pode se beneficiar	1
Solução proposta	1
Diferenciais da solução	1
Desafios	1
Como será obtido o resultado proposto	1
Como a equipe levará ao sucesso	1

TABELA 2 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO ESPECÍFICA DE PROPOSTAS DE PROJETO

CRITÉRIO	IMPACTO		
	BAIXO – Nota 1	MÉDIO – Nota 3	ALTO – Nota 5
Número de alunos beneficiados pelo projeto	PROF < 10 FUND < 60	PROF 10-29 FUND 60-119	PROF > 29 FUND > 119
Custo por aluno beneficiado pelo projeto (em R\$)	PROF > R\$2.500 FUND > R\$1.001	PROF R\$601– R\$2.500 FUND R\$201 – R\$1.000	PROF < R\$601 FUND < R\$201
Contribuição ao aprimoramento de competências técnicas e socioemocionais (colaboração, empatia, liderança, resolução de conflitos etc.) dos alunos beneficiados pelo projeto	Baixo incremento na aprendizagem, ou desenvolvimento de habilidades interpessoais, ou de liderança e motivação.	Incremento relevante na aprendizagem, ou desenvolvimento de habilidades interpessoais, ou de liderança e motivação.	Incremento excepcional na aprendizagem, ou desenvolvimento de habilidades interpessoais, ou de liderança e motivação.
Nível de maturidade do projeto (sabe-se o que, quem e como fazê-lo)	Faltam ainda definições importantes do que, quem e como cada tarefa será realizada. Existem riscos consideráveis na execução e na obtenção dos benefícios.	Poucas indefinições do que, quem e como cada tarefa será realizada. Existem riscos médios na execução e na obtenção dos benefícios.	Domínio das definições do que, quem e como cada tarefa será realizada. Os riscos são baixos na execução e na obtenção dos benefícios.
Influência estruturante em ensino e aprendizagem	Promove mudanças de baixo impacto no processo de ensino e aprendizagem.	Promove mudanças de impacto moderado nos curto e médio prazos no processo de ensino e aprendizagem.	Promove mudanças de impacto relevante no processo de ensino e aprendizagem.
Alinhamento com as diretrizes/prioridades do Conselho da Graduação	Benefícios não relacionados diretamente com as diretrizes do Conselho da Graduação.	Benefícios pouco relacionados com as diretrizes do Conselho da Graduação.	Benefícios diretamente relacionados com as diretrizes do Conselho da Graduação.
Probabilidade de atingimento dos objetivos	Baixa probabilidade de atingimento dos objetivos devido a condições desfavoráveis no ambiente acadêmico e incertezas.	Média probabilidade de atingimento dos objetivos devido a condições desfavoráveis no ambiente acadêmico e incertezas.	Alta probabilidade de atingimento dos objetivos por contornar condições desfavoráveis no ambiente acadêmico e incertezas.
Apresentação da proposta (<i>Pitch</i>)	Baixa probabilidade de atendimento ao critério	Média probabilidade de atendimentos ao critério	Alta probabilidade de atendimento ao critério

- A ITAEx, a seu critério, poderá avaliar Propostas de Projetos em situações especiais de comprovado e indiscutível valor acadêmico, por meio do Comitê de Projetos e ao longo da vigência deste Edital.
- Não serão aceitos quaisquer pedidos de revisão da avaliação realizada pela ITAEx de qualquer proposta de projeto submetida a esta chamada.

4. CRONOGRAMA GERAL

PRAZO	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
Até 10/03/25	Data limite para Submissão de Propostas de Projeto	As propostas devem seguir modelo específico (anexo A) e serem enviadas devidamente assinadas conforme campo específico (26) para o e-mail projetos@itaex.org.br .
17/03/25 a 21/03/25	Apresentação das Propostas de Projeto (<i>Pitches</i>)	Os <i>pitches</i> terão duração máxima de 20 minutos e serão previamente agendados.
24/03/25 a 04/04/25	Avaliação das Propostas de Projeto	Realizado pela Comissão de Projetos ITAEx.
07/04/25	Publicação dos resultados da avaliação	Os resultados serão publicados no site da ITAEx (https://www.itaex.org.br/). Os responsáveis pelas propostas de projeto aprovadas serão notificados por e-mail.
05/12/25	Data limite para envio de requisições de compras e reembolsos	Conforme procedimentos de Compras e Reembolsos da ITAEx.
31/03/26	Data limite para encerramento dos projetos	Conforme Cronograma do Projeto.
Até 10 dias a contar da data de encerramento do projeto.	Entrega do Relatório de Encerramento do Projeto	A Equipe de Projeto deve utilizar o documento "Relatório de Encerramento" (anexo B) e enviá-lo para o e-mail projetos@itaex.org.br .

5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Cada projeto aprovado poderá ser financiado em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), independentemente do valor julgado necessário por seu proponente para executá-lo.
- 5.2. Caso o Projeto requeira investimento maior, a Proposta de Projeto deverá indicar isto apresentando as fontes complementares consideradas.
- 5.3. A ITAEx se reserva o direito de apoiar parcialmente os projetos selecionados. Além disso, projetos que requerem um volume de recursos superior ao limite estabelecido poderão ser submetidos à avaliação do Conselho Diretivo da ITAEx.
- 5.4. Os recursos aprovados não serão cumulativos caso não sejam utilizados em sua totalidade até o final do projeto, conforme cronograma e orçamento apresentados.
- 5.1. Itens financiáveis: São financiáveis com os recursos previstos neste Edital todo e qualquer item necessário para o sucesso e bom desenvolvimento do projeto. São exemplos de itens financiáveis: materiais de consumo e permanentes, serviços de terceiros, aluguel de espaços, equipamentos e infraestruturas, despesas com viagens.
 - i. No caso da aquisição de Bens Permanentes, estes serão doados ao ITA, conforme acordo vigente entre a ITAEx e o ITA.
 - ii. No caso da execução de melhorias de infraestrutura, o Professor Responsável pelo Projeto deverá obter todas as autorizações necessárias junto à Administração do ITA, assumindo total responsabilidade pela implementação das melhorias.
- 5.2. Itens não financiáveis:
 - i. Promoção ou realização de eventos festivos sem caráter acadêmico;

- ii. Atividades de ordem político-partidária ou religiosa, ou que incentivem qualquer tipo de discriminação humana.
 - iii. Itens destinados à obtenção de qualquer forma de lucro.
- 5.3. Os recursos financeiros aprovados para cada projeto serão liberados conforme a necessidade e por meio de requisições de compras.
- 5.3.1. Somente a ITAEx está autorizada a realizar compras e contratações de serviços.
 - 5.3.2. Cobranças ou documentos fiscais destinados à ITAEx só poderão ser emitidos mediante autorização formal da ITAEx.
 - 5.3.3. As requisições de compras e contratação de serviços deverão ser coerentes com o cronograma e orçamento propostos e observar o procedimento de compras da ITAEx.
- 5.4. Reembolsos solicitados ao longo do projeto deverão ser coerentes com o cronograma e orçamento propostos, sendo considerado um procedimento excepcional para despesas que sejam difíceis de prever com antecedência, observando o procedimento de reembolso da ITAEx.
- 5.5. A ITAEx se reserva o direito de recolher qualquer verba não utilizada pelos proponentes no encerramento do projeto.
- 5.6. Caso nenhum recurso seja utilizado ou não sejam enviadas requisições de desembolsos em até 30 dias a partir da primeira data de desembolso, conforme o cronograma e orçamento apresentados, a ITAEx poderá, a seu critério, realocar os valores para outros projetos.

6. ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

- 6.1. O acompanhamento dos projetos aprovados pela ITAEx se dará por meio de:
- 6.1.1. Formulário eletrônico de acompanhamento, a ser enviado mensalmente, na última semana de cada mês, durante todo o ciclo de vida do Projeto ao Professor Responsável;
 - 6.1.2. Reuniões eventuais e previamente agendadas entre a Equipe do Projeto e a ITAEx.
- 6.2. Eventuais necessidades de alteração no Cronograma ou Planejamento Orçamentário deverão ser submetidas a apreciação da ITAEx mediante o envio do documento “Revisão de Proposta de Projeto” ([anexo A atualizado com as novas informações](#)).
- 6.3. Os responsáveis pelos projetos aprovados se comprometem a manter uma comunicação proativa junto à ITAEx, realizada preferencialmente via e-mail (projetos@itaex.org.br), nas seguintes situações:
- a) Veiculação do projeto em entrevistas, jornais, redes sociais ou qualquer outra mídia;
 - b) Participação do projeto em competições, incluindo os resultados alcançados;
 - c) Participação do projeto em eventos ou feiras;
 - d) Produção de vídeos e fotos sobre o projeto.

7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

- 7.1. Toda comunicação e publicidade devem observar a missão e os valores da ITAEx;
- 7.2. É essencial que o uso de logotipos, cores, fontes e outros elementos gráficos da ITAEx esteja de acordo com as diretrizes visuais da marca ITAEx. Todos os materiais de divulgação devem seguir o padrão institucional para manter uma identidade coesa e reconhecível;
- 7.3. Os elementos gráficos (logo e *templates*) da ITAEx estão disponibilizados em seu site oficial www.itaex.org.br (<https://itaex.org.br/publicacoes/#11-29-wpfd-templates-itaex>);
- 7.4. Todo material de comunicação ou publicidade relacionado a projetos apoiados deve ser previamente revisado e aprovado pelas partes envolvidas, garantindo que as informações estejam corretas e que não haja conflito com políticas internas ou compromissos de confidencialidade;

- 7.5. A ITAEx poderá, a seu critério e após análise interna, solicitar a inserção de seu logotipo em materiais e produtos desenvolvidos e adquiridos com seu apoio. Isso inclui:
- Materiais publicitários, como *banners*, *folders* e vídeos;
 - Apresentações e relatórios de projeto;
 - Protótipos físicos ou digitais;
 - Equipamentos adquiridos ou desenvolvidos no decorrer do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A ITAEx poderá livremente e a seu critério divulgar os resultados dos projetos apoiados, incluindo logotipo, descrição, impacto, objetivos, entre outros, em suas redes de comunicação interna e externa, sem contrapartidas para nenhum dos envolvidos.
- 8.2. A Equipe do Projeto deve mencionar “Este Projeto (ou esta Equipe) tem o apoio da ITAEx” quando tiver oportunidade de divulgar o seu Projeto, em qualquer ambiente ou meio de comunicação.
- 8.3. Em caso de dúvidas sobre este Edital, nos colocamos à disposição através dos canais de comunicação projetos@itaex.org.br e (12) 98879-8658 (também WhatsApp).

(Nova ou Revisão de*) Proposta de Projeto – ANEXO A

*Alterar conforme necessidade

1. Nome do Projeto		2. Código		Rev. 01
		3. Tipo	<input type="checkbox"/> Iniciativas Técnicas <input type="checkbox"/> Apoio Acadêmico <input type="checkbox"/> Especial / ITAEx	
4. Investimento Solicitado		5. Valor Total Aprovado		
6. Qtde. Alunos Potenciais		7. Prazo de Conclusão (dd/mm/aa)		
8. Professor Responsável		9. Divisão		
		10. E-mail		
		11. Telefone		
12. Gerente do Projeto <i>(apenas 1 por Projeto)</i>		13. E-mail		
		14. Telefone		
15. Equipe de Execução	1.	16. E-mails	1.	
	2.		2.	
	3.		3.	
	4.		4.	
	5.		5.	

17. Descrição do Projeto	
18. Escopo do Projeto	

19. Marcos e Resultados Esperados <i>(entregáveis do Projeto)</i>	Métrica <i>(unid. de medida)</i>	Data	Data Revisada*	Observação
19.1				

19.2					
19.3					
19.4					
19.5					

20. Benefícios para alunos do ITA	
21. Benefícios para Professores do ITA	
22. Competências a serem desenvolvidas (técnicas e/ou comportamentais)	
23. Apoio adicional requerido (suporte e apoio não usuais)	

24. Cronograma (atividades, competições, fases e etapas significativas do Projeto)	Data Início	Data Final	Data Final Revisada*	Observação
24.1				
24.2				
24.3				
24.4				
24.5				

25. Planejamento Orçamentário (desembolsos a serem realizados durante a execução do Projeto)	Valor (R\$) Inicial	Valor (R\$) Revisado*	Data Limite	Observação
25.1				
25.2				
25.3				

25.4					
25.5					

26. Assinaturas	Nome	Assinatura
Professor Responsável		
Gerente do Projeto		
Chefe da Divisão		

Informações Gerais

- Os **ITENS 2 – Código, 3 – Tipo e 5 – Valor Aprovado** serão preenchidos e disponibilizados pela ITAEx após a análise da Proposta de Projeto;
- As informações destacadas em **VERMELHO** nos **ITENS 19, 24 e 25** são destinadas **exclusivamente** para casos de submissão de Revisão de Proposta de Projeto;
- Para que a Proposta de Projeto seja aceita e analisada, é indispensável que o **ITEM 26 – Assinaturas** esteja completamente preenchido, com todas as assinaturas devidamente registradas.
- Demais dúvidas e informações entrar em contato com a equipe de Projetos ITAEx por meio do telefone 12 98879-8658 (WhatsApp) ou endereço eletrônico projetos@itaex.org.br.

Relatório de Encerramento de Projeto – ANEXO B

Código do Projeto:	(preencher aqui)
Nome do Projeto:	(preencher aqui)
Qtde. de alunos impactados:	(preencher aqui)
Professor Responsável:	(preencher aqui)
Gerente do Projeto:	(preencher aqui)

1. Descrição do projeto

Descreva as principais informações do projeto.

2. Desempenho do Projeto

Legenda:

INSUFICIENTE – Item entregue fora do prazo/valor previsto.

REGULAR – Item entregue no prazo/valor previsto com a necessidade de revisão;

BOM - Item entregue no prazo/valor previsto.

MUITO BOM - Item entregue antes do prazo ou com menor valor previsto.

2.1 - Desempenho em relação aos Marcos e Resultados Esperados – ITEM 19 da Proposta de Projeto:

Entrega	Escala de desempenho
1.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
2.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
3.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM

2.3 - Desempenho em relação ao Cronograma – ITEM 24 da Proposta de Projeto:

Entrega	Escala de desempenho
1.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
2.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
3.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM

2.2 - Desempenho em relação Planejamento Orçamentário – ITEM 25 da Proposta de Projeto:

Entrega	Escala de desempenho
1.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
2.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM
3.	() INSUFICIENTE () REGULAR () BOM () MUITO BOM

3 - Principais problemas enfrentados:

Problema	Resolução adotada e recomendações futuras
1.	
2.	
3.	

4 - Lições Aprendidas:

Lições
1.
2.
3.

5 - Assinaturas:

Participantes	Assinatura	Data
Professor Responsável		
Gerente do Projeto		

6 - Registros do Projeto (fotos):

Inserir como imagens no documento.